

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 104/2020 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Qualificação Profissional à servidora: NOELI MARIA PEREIRA, conforme Resolução nº 5232/2014 – SEED e Seção IV, Art. 16 da Lei Municipal nº 526/2004 de 16/03/2004 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, remuneração e de valorização do Magistério do Município de Cantagalo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Novembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 080/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA (RDU) SUBSTITUINDO TRANSFORMADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA OBRA, PARA ATENDER AOS NOVOS CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO DONA AUREA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 23/11/2020 ATÉ 03/12/2020.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 03/12/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 03/12/2020, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FAZENDA JURÍDICA Nº 435/2020 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 20 de Novembro de 2020.

Assinatura de Odir Antonio Gotardo, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 241/2020 de 09/11/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2019 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$570.291,08 (setenta mil duzentos e noventa e um reais e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, and OBRIGAÇÕES DE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Total Suplementação: 70.291,08

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, and MATERIAL DE CONSUMO.



MUNICÍPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

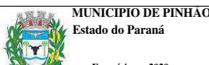
Exercício: 2020

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Programa de Fortalecimento e Qualificação das Ações de Vigilância e Saúde - VIGIA SUS and MATERIAL DE CONSUMO.

Total Redução: 70.291,08

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

Exercício: 2020

Decreto nº 245/2020 de 13/11/2020

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2019 de 26/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$530.756,18 (quinhentos e trinta mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, and OBRIGAÇÕES DE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.



MUNICÍPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Departamento de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Assistência Social, and FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Governo Municipal, Assessoria Jurídica, and MATERIAL DE CONSUMO.



MUNICÍPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

Exercício: 2020

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Apoio a Casa Familiar Rural, and SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Total Redução: 163.756,18

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

DECRETO Nº 060/2020

DATA: 19/11/2020

Promove alterações no Decreto n. 012, de 19 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 012, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A realização de eventos abertos ao público está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

- I - o local deve assegurar condições para o distanciamento físico mínimo de 1,5 metro entre pessoas, em todas as direções (9m²/pessoa), considerando frequentadores e trabalhadores.
II - cada estabelecimento deve elaborar seu Plano de Contingência, e dimensionar a capacidade do local, inclusive da disposição dos mobiliários, a fim de assegurar condições para o distanciamento físico e demais medidas de prevenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, and OBRIGAÇÕES DE VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484. Edital de Licitação para contratação de empresa especializada em eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Administração 2017 - 2020. Extrato de 1º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação.

Extrato de 2º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

Extrato de 3º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

Extrato de 4º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

Extrato de 5º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu. Administração 2017 - 2020. Extrato de 1º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação.

Extrato de 2º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

Extrato de 3º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

Extrato de 4º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

Extrato de 5º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação. Contrata: GRÁFICA ACÁCIA LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO. ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 104/2020 - RII. Resolva: Profissional à servidora NOELI MARIA PEREIRA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO. ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº: 231/2020. SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade.

MUNICÍPIO DE CANDÓI. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020. O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Leilão Público nº 001/2020...

www.candoi.pr.gov.br. CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ. Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

PRECISA DE IMPRESSOS E BRINDES? *LIVROS *REVISTAS *CALENDRÁRIOS *CARTÃO DE VISITA *PANFLETOS *FOLDERS *PASTAS. (42) 3635-2944 (42) 9 9964-8707